



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0993

ACEITO EM - 26/08/2019 10.713	Indicação 1599/2019	21/08/2019-14:37
APROVADO EM - 11/09/2019 10225		Protocolo: 4862/2019
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 2996/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica a colocação de um redutor de velocidade na rua Cristovão Pereira na altura do nº 209, bairro São Miguel.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação se faz a pedido de moradores, comerciantes e pais de alunos devido ao alto fluxo de veículos em alta velocidade no local, já ocorreu vários acidentes na via, as calçadas estão obstruídas ou são estreitas em alguns pontos, dificultando o trânsito de pedestres.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: a66ridul6

